



Freguesia de Aver-o-Mar
Largo Dr. João Amorim, n.º 62
4490-021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim

EDITAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

Regulamento do cemitério da Freguesia de Aver-o-Mar

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, na sua reunião do órgão executivo, datada de 23 de julho de 2026, deliberou autorizar o início do procedimento, que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento do cemitério da Freguesia de Aver-o-Mar, sendo que, ainda, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do mesmo diploma, todos os interessados, querendo, poderão apresentar contributos, ou sugestões, no prazo de 15 dias úteis (cujo prazo termina no dia 21 de agosto de 2026), sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento em causa, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Junta de Freguesia.

Aver-o-Mar, 31 de julho de 2026.

A Presidente da Junta de Freguesia,

Ana Rita Sencadas Martins